

Maravante muthada com a seguinte
assignatura. Principia sete de Maio
de mil oitocentos e oitenta e sete. J.
M. Carbaro - Profun. José Ribeiro
João Antonio Delgado - Anteriores
O acto mais conhecido em dita certidão
agual bem extrahy e me foi apresentada
da por Severo Augusto Pereira, em seu
e honra supra e seta mencionada. Secre-
taria da Camara Municipal e Pracin-
ba em fl de Maio de 87.

O Secretario da Camara Municipal
João Antonio Delgado

= N.º 17 =

Aos cinco dias do miz de Outubro de mil oitenta
e setenta e sete, nesta cidade de Pra-
cinda, na Secretaria da Camara Munici-
pal, as dez horas da manhã compareceu
Severo Augusto Pereira e em appresentou
a certidão do thior seguinte: Certidão
de Casamento. Eu abaixo assigna-
do, Pastor da Igreja Methodista Epis-
copal do Sul, certifico que aos vinte
quatro dias do miz de Setembro do anno
de mil oitenta e setenta e sete pelas
duas horas da tarde na Igreja Metho-
dista, tendo corrido as proclamas do cas-
tame, sem se descobrir impedimento
algum, e sendo presentes como testis-

testemunhas os senhores Carlos Diehl e Fran-
cisco J. Wey, ecclésiasticos pelo rito religioso da mes-
ma igreja o acto de casamento do Senhor
Felizipe Diehl Sobrinho, filho legitimo
de Jorge Diehl e Anna Albano Diehl,
de vinte e um annos de idade, estado sol-
teiro, profissão Lavrador, natural da
Punta do Rio do Peixe, e morador neste
município, com a Senhora Dona Mag-
dalena Dechen, filha legitima de João
Dechen e Dorothea Dechen, de vinte e um
annos de idade, estado solteira, natural
deste município, moradora do mesmo.

E por ser vudado todo o referido, e para
os fins ordenados no artigo 4.º nu-
mero 3 da Lei numero 1064, de 11 de Se-
tembro de 1861 e artigo 5.º do Decreto nu-
mero 3069 de 17 de Abril de 1863 passo a
presente certidão que assigno. Povoado
do, 24 de Setembro de 1887. James L. Kennedy,
Pastor da Igreja Methodist Episcopal
do Sul. Sobre uma utanguiha no valor
de dezenta e seis reis. Testemunhas. Carlos
Diehl. Francisco J. Wey. Nada mais
se continha em dita certidão que a
qui firmemente extrahi, no dia e
hora antes declarada. Secretario da
Câmara Municipal de Povoado,
em 5 de Outubro de 1887. O Secretario
João Antonio d'Almeida Sobrinho.